MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2024.01.19 15:09:42 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA- FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

Edição 2720
04 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Teodosio Skavronski
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 15.654,70 (quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA: 07 de fevereiro de 2024, às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 356/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 096/2023

Contratada: Keila Maria Gonçalves Sequinel

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica suprimido o valor contratado em R$ 11.088,62 (Onze mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Cuidador Social	HORA	963,39	R$ 11,51	R$ 11.088,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2024.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 324/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 091/2023

Contratada: Maria de Fátima Pereira da Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica suprimido o valor contratado em R$ 11.088,62 (Onze mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Cuidador Social	HORA	963,39	R$ 11,51	R$ 11.088,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2024.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 325/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 091/2023

Contratada: Ana Luiza Antoneli

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica suprimido o valor contratado em R$ 11.088,62 (Onze mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Cuidador Social	HORA	963,39	R$ 11,51	R$ 11.088,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2024.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 326/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 091/2023

Contratada: Adelia Zaism Poli

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica suprimido o valor contratado em R$ 11.088,62 (Onze mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Cuidador Social	HORA	963,39	R$ 11,51	R$ 11.088,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2024.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 327/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 091/2023

Contratada: Solange de Fátima Ribeiro

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica suprimido o valor contratado em R$ 11.088,62 (Onze mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Cuidador Social	HORA	963,39	R$ 11,51	R$ 11.088,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2024.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 328/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 091/2023

Contratada: Elenita Lisboa

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica suprimido o valor contratado em R$ 11.088,62 (Onze mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Cuidador Social	HORA	963,39	R$ 11,51	R$ 11.088,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2024.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 329/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 091/2023

Contratada: Bernadete Schoab

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica suprimido o valor contratado em R$ 11.088,62 (Onze mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Cuidador Social	HORA	963,39	R$ 11,51	R$ 11.088,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2024.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br